



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**Núcleo de Educação a Distância
EDITAL 05/2014**

**Edital de seleção de Tutor para o curso de especialização em
“Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”, turma 2014/2015**

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – NEaD da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a contratação de **Bolsista-Tutor**, nos termos da Lei 11.273/06 e resoluções CD/FNDE nº26 de 05/06/2009 e nº08 de 30/04/2010, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - VAGAS

- a) Vagas: 6 vagas para atuação no curso de especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”, oferta 2014/2015, com início de atividades em março de 2014.
- b) O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja necessidade no curso e disponibilidade orçamentária.

II - TUTORIA

- a) Descrição da atividade: tutor
- b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, com 10 horas presenciais.
- c) Local de atuação: UNIFEI, campus de Itajubá/MG.
- d) Validade: durante a vigência do curso para a turma 2014/2015.

III - ATIVIDADES

O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar as seguintes atividades:

- a) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) estabelecer contato permanente e acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- d) assistir o processo de ensino-aprendizagem, orientando as atividades propostas no curso;
- e) corrigir e dar retorno (*feedback*) aos alunos nas atividades realizadas a distância;
- f) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) auxiliar os professores na execução do planejamento e cronograma das disciplinas;



- h) participar das atividades de investigação e estudo em EaD realizadas pela equipe do curso;
- i) favorecer a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- j) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- k) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- l) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações; e
- m) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD.

IV - PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de tutores deverão ter o seguinte perfil:

4.1 Formação mínima:

- a) graduação em instituição reconhecida pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Design de Produto ou Educação.

4.2 Requisitos exigidos:

- a) possuir vínculo empregatício com o setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública.
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados;
- c) ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação; e
- d) ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- e) ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens aos Polos de Apoio Presenciais UAB/UNIFEI, a critério da Coordenação.

4.3 Requisitos desejáveis:

- a) ter experiência em educação a distância;

V - BOLSA DE TUTORIA

- a) O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- b) A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

VI - INSCRIÇÃO



- a) Período de inscrição: 11/02 a 17/02/2014.
- b) O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD/UNIFEI, disponível em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>, preenchendo completamente o seu perfil. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

VI - SELEÇÃO

6.1 Primeira etapa:

- a) os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse na vaga. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;
- b) a lista com os candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será divulgada no link <www.ead.unifei.edu.br/artemis> no dia **19/02/2014** para realização da prova escrita.

6.2 Segunda etapa:

- a) A segunda etapa constitui-se de uma prova escrita sobre as relações entre tecnologias e sociedade, no dia **21/02/2014**, às 10h, no Núcleo de Educação a Distância.
- b) os candidatos aprovados nesta fase devem realizar a defesa de currículo, e comprovação de documentação informada no Sistema. Havendo necessidade, serão chamados outros candidatos para a terceira etapa, observando a ordem de classificação dos mesmos no Sistema;
- c) O agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **25/02/2014**.

6.3 Terceira etapa:

- d) o candidato deverá apresentar-se no NEaD/UNIFEI no dia e horário de seu agendamento para apresentar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no seu cadastro no Sistema Artemis e fazer a defesa de seu currículo.
- e) Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no local e horário agendado e/ou que não comprovarem a documentação informada no Sistema Artemis.

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br>, no dia **28/02/2014**, a partir das 14 (quatorze) horas.

VIII - DOS RECURSOS



Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação e protocolado no NEaD/UNIFEI no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

IX - DA LEGISLAÇÃO

9.1 A tutoria a qual este edital se aplica é regida pela legislação abaixo:

- a)** Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- b)** Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009;
- c)** Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010; e
- d)** Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UNIFEI.

X - CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG
Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1212
Fax: (35) 3629 1235
Site: www.ead.unifei.edu.br

Curso “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”

Coordenação

Prof. Adilson da Silva Mello
prof.adilsonmello@unifei.com.br

ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, o candidato deve identificar-se com o nome completo e número do CPF.

Prof. Dr. José Gilberto da Silva

Coordenador do NEaD/UNIFEI